



## Decreto Orçamentário nº 78 / 2013

### Abre Crédito Especial na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

O Prefeito Municipal de ALTO ARAGUAIA, ESTADO DE MATO GROSSO, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 3179 de 10/07/2013,

#### DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Especial nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA discriminadas abaixo:

#### 05.007 - COORDENADORIA DE OBRAS PÚBLICAS

04.122.0015.1261 - Reforma de Barracão no Distrito do Buriti

4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações

10.000,00

10.000,00

**Total Geral de Suplementações ...: 10.000,00**

Artigo 2º - A Despesa decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

#### 06.001 - GAB. DO SECRETARIO DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

04.122.0006.2027 - Manutenção Gabinete do Secretario de Infra-Estrutura Serviços Urbanos

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

10.000,00

10.000,00

**Total de Reduções ...: 10.000,00**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal.

ALTO ARAGUAIA/MT, 10 de Julho de 2013.

\_\_\_\_\_  
JERONIMO SAMITA MAIA NETO  
Prefeito Municipal